um - 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

65

MENSAGEM Nº ~~051~~ - E 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre o prolongamento da Rua Aimorés, no Residencial São Cristóvão, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o prolongamento da Rua Aimorés, no Residencial São Cristóvão, conforme especifica.

O Presente Projeto de Lei visa atender solicitação dos Munícipes da cidade que solicitam a interligação dos Bairros Campo Belo II e São Cristóvão visando melhorar o trânsito de veículos naquele local.

Informamos, ainda, que a Secretaria de Obras, Infraestrutura Urbana e Assuntos Viários está de acordo com o requerido.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo.Sr
MILTON POLON
D.D. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

CAMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLON 25/NOV/2019 13:34 000003270

cm - 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ~~051~~ 65 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Aimorés, no Residencial São Cristóvão, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1° – Tem início o presente roteiro: "Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 32,00 metros; do lado direito com a parte direita do Sistema de Lazer 2, por onde mede em curva 14,14 metros e segue em linha reta 17,47 metros; do lado esquerdo com a parte esquerda do Sistema de Lazer 2, por onde mede em curva 14,14 metros, segue em linha reta 8,55 metros e segue em curva de 14,10 metros até a Rua Tamoios; fundos com a Rua Tamoios, por onde mede 22,97 metros, totalizando a área de 424,24 metros quadrados";

Art. 2° - A Parte direita do sistema de lazer 2, passa a vigorar com a seguinte redação: "Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 55,79 metros; do lado direito, com o lote nº 09 da quadra 06, por onde mede 26,24 metros; do lado esquerdo com a área desafetada, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta 17,47 metros, e, nos fundos, com o lote 11, da quadra 1 do loteamento Jardim Campo Bello II, por onde mede 26,37 metros, e, com propriedade de Antonio Quirino Neto, Flávio Caetano Bianchini, João Augusto Bianchini e Ilison Roberto Bianchini, e com propriedade de Anyzia Medeiros Regazoli, João Regazoli, Maria Djanira Regazoli Testi, Armelinda Barroquieri, Yolanda Jordão Regazoli Scaravelo, Leonilda Regazoli Andreassa e José Regazoli, por onde mede 38,42 metros, totalizando a área de 1.690,00 metros quadrados";

Art. 3° - A Parte esquerda do sistema de lazer 2, passa a vigorar com a seguinte redação: "Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 273,21 metros, seguindo em curva de 14,14 metros com o prolongamento de Rua dos Mangueirais; do lado direito, com a área desafetada, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta 8,55 metros, e, daí segue em curva de 14,10 metros até a Rua Tamoios; do lado esquerdo com o prolongamento da Rua dos Mangueirais, por onde mede 18,58 metros; fundos com a Rua Tamoios, por onde mede 282,25 metros, totalizando a área de 7.824,86 metros quadrados".

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 25 de novembro de 2019.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DE AREA PARA PROLONGAMENTO DA RUA AIMORES**
LOCAL: **SISTEMA DE LAZER 2 - RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO - DRACENA/SP**
MATRICULA nº **33.519**

AREA TOTAL= 9.939,32 m2

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **SISTEMA DE LAZER 2 (DOIS),** situada ao lado par da **AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO**, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO"** neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Avenida olha para o imóvel " Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 361,00 metros, seguindo em curva de 14,14 metros com o prolongamento de Rua dos Mangueirais; do lado direito, com o lote nº 09 da quadra 06, por onde mede 26,24 metros; do lado esquerdo , com o prolongamento da Rua dos Mangueirais, por onde mede 18,58 metros; e, nos fundos, com propriedade de Antônio Quirino Neto, Flávio Caetano Bianchini, João Augusto Bianchini e Ilison Roberto Bianchini, e com propriedade de Anyzia Medeiros Regazoli, João Regazoli, Maria Djanira Regazoli Testi, Armelinda Barroquieri, Yolanda Jordão Regazoli Scaravelo, Leonilda Regazoli Andreassa e José Regazoli, por onde mede 370,00 metros, totalizando a área de 9.939,32 metros quadrados.

AREA DESAFETADA= 424,24 m2

"Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 32,00 metros; do lado direito com a parte direita do Sistema de Lazer 2, por onde mede em curva 14,14 metros e segue em linha reta 17,47 metros; do lado esquerdo com a parte esquerda do Sistema de Lazer 2, por onde mede em curva 14,14 metros, segue em linha reta 8,55 metros e segue em curva de 14,10 metros até a Rua Tamoios; fundos com a Rua Tamoios, por onde mede 22,97 metros, totalizando a área de 424,24 metros quadrados.

PARTE DIREITA DO SISTEMA DE LAZER 2 = 1.690,22 m2

"Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 55,79 metros; do lado direito, com o lote nº 09 da quadra 06, por onde mede 26,24 metros; do lado esquerdo com a área desafetada, por onde mede em curva 14,14 metros, dai segue em linha reta 17,47

Toshio

metros, e, nos fundos, com o lote 11 da quadra 1 do loteamento Jardim Campo Belo II, por onde mede 26,37 metros, e, com propriedade de Antônio Quirino Neto, Flávio Caetano Bianchini, João Augusto Bianchini e Ilison Roberto Bianchini, e com propriedade de Anyzia Medeiros Regazoli, João Regazoli, Maria Djanira Regazoli Testi, Armelinda Barroquieri, Yolanda Jordão Regazoli Scaravelo, Leonilda Regazoli Andreassa e José Regazoli, por onde mede 38,42 metros, totalizando a área de 1.690,22 metros quadrados.

PARTE ESQUERDAA DO SISTEMA DE LAZER 2 = 7.824,86 m2

" Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 273,21 metros, seguindo em curva de 14,14 metros com o prolongamento de Rua dos Mangueirais; do lado direito, com a área desafetada, por onde mede em curva 14,14 metros, dai segue em linha reta 8,55 metros, e, dai segue em curva de 14,10 metros até a Rua Tamoios; do lado esquerdo com o prolongamento da Rua dos Mangueirais, por onde mede 18,58 metros; fundos com a Rua Tamoios, por onde mede 282,25 metros, totalizando a área de 7.824,86 metros quadrados.

Dracena, 11 de novembro de 2.019.

Toshio Yuhoshi

TOSHIO YUHOSHI
Secretario de Infra Estrutura, Habitação e Assuntos Viários
Engenheiro Civil – CREA 5063724154

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rubrica

CNS: 12.015-4

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **33.519** | FICHA **001**

DRACENA/SP, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

IMÓVEL: **UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada SISTEMA DE LAZER 2 (DOIS), situada ao lado par da AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO," neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Avenida olha para o imóvel: "pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 361,00 metros, seguindo em curva de 14,14 metros com o prolongamento da Rua dos Mangueirais; do lado direito, com o lote nº 9 da quadra 6, por onde mede 26,24 metros; do lado esquerdo, com o prolongamento da Rua dos Mangueirais, por onde mede 18,58 metros; e, nos fundos, com propriedade de Antônio Quirino Neto, Flávio Caetano Bianchini, João Augusto Bianchini e Ilson Roberto Bianchini, e com propriedade de Anyzia Medeiros Regazoli, João Regazoli, Maria Djanira Regazoli Testi, Armelinda Barroqueri, Yolanda Jordão Regazoli Scaravelo, Leonilda Regazoli Andreassa e José Regazoli, por onde mede 370,00 metros, totalizando a área de 9.939,32 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DRACENA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1437, Centro, em Dracena/SP.

REG. ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 4, na **Matrícula nº 19.218**, do Livro 2, de Registro Geral, aos 02.12.2008, neste Oficial de Registro de Imóveis.

Cintia Basso Gomes, Escrevente.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP
Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE

FSC MISTO Papel FSC® C108334

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP
12015-4 - AA 096304
12015-4-095001-100000-0919

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18
Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **33519**, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS,** que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou-fé. Dracena-SP, 05 de novembro de 2019.

CINTIA BASSO GOMES
ESCREVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP
Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE

09:47:39

Ao Oficial...:	R$	31,68
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	31,68

Pedido de certidão nº: 38560 Controle: 105637 Página: 0002/0002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1201543C300000000214541 9D

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"